



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1240, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Vice Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar do VI Jornada de Mediação sob o tema “Nova Cultura Autocompositiva: Ações, Estratégias e Perspectivas, a realizar-se nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, na Cidade de Porto Alegre/RS.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.103651/2017-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Vice Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar do VI Jornada de Mediação sob o tema “Nova Cultura Autocompositiva: Ações, Estratégias e Perspectivas, a realizar-se nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, na Cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 05/OUT/2017 17:33 4124006